



CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
NIRE 29.300.003.816
CIA ABERTA - REGISTRO CVM 1.452-4



CNPJ/MF nº 07.620.094/0001-40
NIRE 29.300.027.316
CIA ABERTA - REGISTRO CVM 02015-0

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA e AFLUENTE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, e nos termos do disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ("COELBA") e a Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("AFLUENTE"), vêm a público comunicar que:

(I) em 13.7.2006 a Comissão de Valores Mobiliários concedeu à AFLUENTE o registro de companhia aberta, para negociação de ações na Bolsa de Valores de São Paulo; e,

(II) dessa forma, nos termos do fato relevante publicado pela COELBA em 21.12.2005, os acionistas da COELBA inscritos nos registros da Companhia em 28 de julho de 2006, farão jus ao recebimento de ações da AFLUENTE, a serem creditadas em 3 de agosto de 2006, a título de restituição de capital, conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da COELBA, realizada em 29.11.2005, na seguinte proporção: para cada ação da COELBA possuída, o acionista receberá 01 ação da AFLUENTE, respeitando as espécies de ações detidas pelos acionistas na COELBA.

Salvador, 28 de julho de 2006.

Companhia de Eletricidade do
Estado da Bahia – COELBA
Erik da Costa Breyer
Diretor de Relações com Investidores

Afluente Geração e Transmissão
de Energia Elétrica S.A.
Erik da Costa Breyer
Diretor de Relações com Investidores